



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DOS ENVELOPES DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO APRESENTADOS NA  
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015**

Aos 13 dias do mês de julho de 2015 às 9h (nove horas) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.485, de 25 de Setembro de 2.014 sob a presidência do Sr. Ignácio Delolo Filho, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1)** Sanit engenharia- Eireli; **2)** TECCON- AQ Tecnologia do Concreto e Construção Eireli – EPP; **3)** MND Construções Subterrâneas Método não Destrutivo Ltda.; **4)** Aracons Construtora Ltda.; **5)** Lopes e Pecora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; **6)** J. Nassif Engenharia Ltda.; **7)** Vanerra Terraplenagem e Construções Eireli – EPP. **08)** Oliveira & Dias Construção e Saneamento Ltda. – EPP; **09)** Montbraz Infraestrutura e Construções Eireli- ME; **10)** Marcio Pereira dos Santos Materiais para Construções Ltda – ME; **11)** HESE Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.; **12)** CAMF Engenharia E Construções Ltda.; **13)** K. C. Gomes Construções – ME; **14)** Terrapac Engenharia Ltda.; **15)** Santa Terra Construtora Eireli- EPP; **16)** Justa Construtora Eireli – ME; **17)** Politejo Brasil – Industria de Plásticos Ltda; **18)** J.C.M. Construtora Ltda.; **19)** A. Fernandez Engenharia E Construções Ltda.; **20)** Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda.; **21)** Octon Engenharia e Incorporação Ltda. – ME; **22)** S S Serviços de Perfurações Direcionais Ltda.; **23)** JG Instalações Empreendimentos e Montagens Industriais Ltda.; **24)** J.T. Bragotto Barros Eireli – EPP; **25)** Construtora Mazzio Eireli – EPP; **26)** D.R.R. Construções e Comercio Ltda.; **27)** EBCI Empresa Brasileira De Construções Industriais Ltda.; **28)** ASBYLT – Construção Civil Ltda. – EPP; **29)** NGA Engenharia e Construção Ltda – EPP; e **30)** BCM Engenharia e Construção Ltda. Sendo que compareceram ao Certame as seguintes empresas: Aracons Construtora Ltda., K. C. Gomes Construções – ME, Montbraz Infraestrutura e Construções Eireli- ME, representada por

1



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Ayrton Carlos de Mattos, RG 8.458.587-0, Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda., representada por Murilo Ramos Dos Santos, RG 47.927.657-2, Justa Construtora Eireli – ME, representada por Jair Gonçalves de Lima Junior, RG 44.526.486, Baseplan Construtora Ltda., por empréstimo da empresa D.R.R. Construções e Comercio Ltda. representada por Errison Salvi RG 268.748-94 e Ferreira de Mello Eireli, representada Oseias Ferreira de Mello, por RG 34.833.310-9, não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes. A comissão constatou que a empresa Montbraz Infraestrutura e Construções Eireli- ME apresentou a Certidão do item 06.03.03 alínea “a” do edital vencida, assim caso a empresa seja vencedora do certame ela pode apresentar a certidão após a homologação de acordo com o artigo 43 § 1º da Lei Complementar 123/06. O representante da empresa Montbraz Infraestrutura e Construções Eireli- ME, Ayrton Carlos de Mattos, mencionou que a empresa Aracons Construtora Ltda., se enquadra no item 03.02.01 do edital, mencionou que as empresas Aracons Construtora Ltda., K. C. Gomes Construções – ME, Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e Obras Ltda., Justa Construtora Eireli – ME, Baseplan Construtora Ltda. e Ferreira de Mello Eireli, estão em desacordo com o item 06.10 alínea “b” do edital e que a empresa K. C. Gomes Construções – ME, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral do item 4.2.4 do edital.

A comissão decidiu por unanimidade por inabilitar a empresa Aracons Construtora Ltda., após consulta no site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), onde se constatou que a empresa está apenas de acordo com o art. 87, inciso III da lei 8.666/93. A comissão por unanimidade julgou os demais licitantes habilitados.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

  
Ignácio Deloto Filho

Presidente

  
Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Membro

  
Ricardo Bento de Moraes

Membro

  
Monique Rangel Amancio

Membro

  
Oseias Ferreira de Mello

Ferreira de Mello Eireli

  
Ayrton Carlos de Mattos


Montbraz Infraestrutura e Construções

Eireli- ME

  
Murilo Ramos Dos Santos

Stavias Stanoski Terraplenagem

Pavimentação e Obras Ltda.

  
Jair Gonçalves de Lima Junior

Justa Construtora Eireli – ME

  
Errison Salvi

Baseplan Construtora Ltda

